

Resolução CIB Nº. 037 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres, Nova Marilândia e Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, datada de dezessete de dezembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres do Estado de Mato Grosso.

IV - A Proposição Operacional Nº 008 de 04 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres/MT.

V - A Ata Nº. 002/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Marilândia, datada de 25 de fevereiro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Marilândia do Estado de Mato Grosso.

VI- A Proposição Operacional Nº 005 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Marilândia/MT.

VII - A Ata Nº. 012/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia, datada de 08 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Proposição Operacional Nº 004 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Olímpia/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres, Nova Marilândia e Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro	Marineze Araújo Meira
Secretário de Estado de Saúde	Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)	